CNM: 020651.2.0032122-87

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

MATRÍCULA

032.122

DATA 28/11/2014

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - Um terreno de forma regular, denominado **LOTE 53**, situado no lugar Araturi, Caucaia-CE, constituído **parte do lote 51**, do desmembramento do imóvel designado de Remanescente 03, com uma **área total de 125,00m²** e **perímetro de 60,00m**, com as seguintes características: **AO NORTE**, frente, medindo 5,00m, com uma Rua Sem Denominação Oficial, lado par, distando 25,00m em direção ao Oeste para uma Rua Sem Denominação Oficial, **AO SUL**, fundos, medindo 5,00m, com parte do lote nº 08; **AO LESTE**, lado direito, medindo 25,00m com o lote nº 52 em desmembramento que é constituído por parte dos lotes 50 e 51 do Remanescente 03; **AO OESTE**, lado esquerdo, medindo 25,00m com os lotes nºs 01, 02 e 03 e parte do lote nº 04.
PROPRIETÁRIA - A. Melo Construções e Incorporações Ltda, estabelecida na Rua José Candido, nº 712, D 08, Alagadiço, São Gerardo, Fortaleza-CE, CNPJ nº 16.520.265/0001-50.
TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula nº 31.018, deste Ofício.

==========

AV.01/032.122 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** em virtude do desmembramento do imóvel da matrícula nº 31.018, nos termos do requerimento de Adria no Pinheiro Melo, datado de 14.11.2014, juntamente com Licença de Desmembramento de Imóvel nº 133/2014, Processo nº 529/2014, datado de 14.11.2014, e plantas, **prenotado sob nº 69.875, em 14.11.2014**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 14 de novembro de 2014. Protocolizado em 28.11.2014. Eu, Ilolanne Roma Pimenta, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.02/032.122 - Por Certidão da Secretaria de Finanças e Planejamento e Orçamento, Gerência de Gestão de Cadastro Imobiliário, datada de 08.06.2015, **prenotada sob o nº 74.500, em 09.06.2015**, procede-se a esta averbação para constar o **atual endereço** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **Rua Menino Jesus de Praga, SN, Residencial Universitário José Fernandes Castelo, Parque Potira, Caucaia-CE**. Caucaia, 09 de junho de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.03/032.122 - Por requerimento de A. Melo Construções e Incorporações Ltda, datado de 08.06.2015, juntamente com Carta de Habite-se nº 74921/2015, Protocolo nº 4129/2015; Certidão de Averbação, emitida em 01.06.2015; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Imóvel, emitida em 09.06.2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 22.05.2015, **prenotados sob o nº 74.500, em 09.06.2015**, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a construção de uma casa residencial unifamiliar no imóvel objeto da presente matrícula, com uma **área construída de 56,09m²**. Caucaia, 09 de junho de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.04/032.122 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 092272-2 e Localização Cartográfica sob o nº 03.01.595.0030.001**. Caucaia, 09 de junho de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.05/032.122 - Por requerimento de A Melo Construções e Incorporações Ltda, datado de 04.12.2015, juntamente com Certidão para Averbação, datada de 04.12.2015, **prenotado sob nº 76.800, em 23.11.2015**, procede-se a esta averbação para constar o **atual endereço** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **Rua Menino**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8.

CNM: 020651.2.0032122-87

MATRÍCULA 032.122 | FICHA 1 VERSO | CONTINUA NA FOLHA Nº 02

Jesus de Praga, nº 175, Parque Potira, Caucaia-CE. Caucaia, 23 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle _____, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

R.06/032.122 - Por contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 20.11.2015, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 76.800, em 23.11.2015**, a proprietária **A. MELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por Adriano Pinheiro Melo, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **VIVIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA COLARES**, brasileira, vendedora, CNH nº 05123274018 DETRAN-CE, CPF nº 572.773.542-49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº6.515/77, com **WILDEYS COLARES CORREIA**, brasileiro, vendedor, CNH nº 01387847278 DETRAN-CE, CPF nº 888.788.053-00, residentes e domiciliados na Rua Vila Catagalo, nº 7, casa 7, Jardim Guanabara, Fortaleza-CE, pelo valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R$ 24.887,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais), recursos próprios; R$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais), desconto concedido pelo FGTS/União; e R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 23 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle _____, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

R.07/032.122 - Pelo contrato referido no R.06 desta matrícula, os adquirentes **VIVIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA COLARES** e seu marido **WILDEYS COLARES CORREIA**, já qualificados, constituiram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula,nos termos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua prorieda de resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rogério César Freitas Junior, com escopo da garantia do financiamento por esta concedida no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 559,90 (quinhentos e ciquenta e nove reais e noventa centavos), vencendo-se a primeira em 20.12.2015, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a, e taxa efetiva de 4,5940% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 23 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle _____, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRICULA Nº 32122 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia; nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 23 de 05 de 2023
(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8.

REGISTRO 32.122 | FICHA 02 | Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 32.122, vindos da ficha nº 01v.

AV.08/032.122 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referentes aos Registros nºs 191982 às fls. 81/83; e 191983 às fls. 84/86, ambos do Livro nº 4006, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 126.247, em 23.05.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foram **realizadas** as **intimações** de **WILDEYS COLARES CORREIA** e **VIVIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA COLARES**, devedoras fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, em data de 07.06.2023 às 10:05hs e 12.06.2023 às 11:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 85, 86, 87, 88 e 89, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões **que os devedoros foram notificados, que receberam as notificações e assinou a 2ª vias.** Caucaia, 23 de maio de 2023. Averbado em 06 de julho de 2023. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAW593017 - Q4G9.

AV.09/032.122 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 454078/2024 - CESAV/BU, datado de 26.01.2024, item 8, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, **prenotado sob o nº 132.078, em 02.02.2024**, em conformidade com o artigo 1672 do provimento nº 04/2023-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.08** desta matrícula. Caucaia, 02 de fevereiro de 2024. Averbado em 20 de março de 2024. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 96,65, Fermoju: 7,17, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 4,84, FAADEP: 4,84, Total: 144,23.
Selo: ABC452148-G9K9 - G9K9.

AV.10/032.122 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referentes aos Registros nºs 197085 às fls. 156/159; e 197086 às fls. 160/163, ambos do Livro nº 4035, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 132.078, em 02.02.2024**, em conformidade com o artigo 1663 do provimento nº 04/2023-CGJ-CE, foram **realizadas** as **intimações** de **WILDEYS COLARES CORREIA** e **VIVIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA COLARES**, devedoras fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, em data de 28.02.2024 às 10:10hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 20.09.2023 a 20.01.2024, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões **que os devedores foram notificados, ela através da Sr. Wildeys Colares Correia (esposo), que recebeu as notificações e assinou as 2ª vias.** Caucaia, 02 de fevereiro de 2024. Averbado em 20 de março de 2024. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 120,60, Fermoju: 10,76, Selo: 20,74, ISS: 0,00, FRMMP: 6,04, FAADEP: 6,04, Total: 164,18.
Selo: ABC476405-K3P9 - K3P9.

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8.

CNM:020651.2.0032122-87

MATRÍCULA	FICHA	
32.122	Nº 02 VERSO	Continua na ficha nº

AV.11/032.122 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, conforme requerimento, datado de 26.08.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, no R.07, desta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante **VIVIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA COLARES** e **WILDEYS COLARES CORREIA**, já qualificados, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o n° 137.953, em 03.09.2024**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO** de **INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 03 de setembro de 2024. Averbado em 16 de setembro de 2024. Eu, _____ Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 185,63, Fermoju: 23,35, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADEP: 7,86, Total: 255,43.
Selo: ABH481026-E6L9 - E6L9.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 137953

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	185,63
Fermoju:	23,35
Selo:	30,73
ISS:	0,00
FAADEP:	7,86
FRMMP:	7,86
Total:	255,43

Caucaia, 18/09/2024 13:28:34 - 13:34

Assinado digitalmente

Interventora/Substituta/Escrevente

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABH481026-E6L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABH477807-C3P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7YMA-B3B95-QKV7D-YATH8.